

Decreto nº 2.212, de 19 de agosto de 2008

“Declara Hóspedes Oficiais do Município, de acordo com a Lei nº. 2.322, de 05 de novembro de 2003”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, com suporte na Lei nº 2.322, de 05 de novembro de 2003, **DECLARA** Hóspedes Oficiais do Município, no dia 18 de agosto de 2008, **os representantes da Liga da Defesa Nacional**, que trouxeram o Fogo Simbólico para o Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de agosto de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e
Recursos Humanos